



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
Rua 26 de Julho, 08 – Centro - São José de Mipibu/RN
Fone (0XX84) 3273-3341 – CEP 59.162-000 - CNPJ 08.365.850/0001-03

ATO AUTORIZATIVO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 77/2024

Analizando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público, assim **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo a empresa **DUNAS CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ **12.868.557/0001-28**, que ofereceu um valor de **RS 72.000,00** (setenta e dois mil reais).

DETERMINO que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, e fundamento no **art. 74, inciso III, “c” da Lei nº 14.133/21**, a visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PERMANENTE E MENTORIA ESPECIALIZADA NA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL 14.133/2021, COM FOCO NO PLANEJAMENTO, INSTRUÇÃO DE PROCESSOS, E ACOMPANHAMENTO DAS CONTRATAÇÕES** e, na oportunidade, que se dê publicidade no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para a devida contratação.

São José de Mipibu, 02 de setembro de 2024

Maurício José Gomes de Melo
Secretário Geral do Município